



LEI ORDINÁRIA Nº 1135

de 22 de março de 2017

"Autoriza o Poder Executivo, mediante o regime jurídico das parcerias, a conceder auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão - SERC, destinado ao atendimento de ações e serviços públicos relevantes, e dá outras providências.".

O Prefeito em Exercício do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, mediante o regime jurídico das parcerias, destinado ao atendimento de ações e serviços públicos relevantes, à Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão - SERC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.409.444/0001-52, observados os respectivos valores fixados para o exercício de 2017.

Art. 2º..

Os recursos recebidos deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento de salários e seus respectivos encargos, despesas fixas, serviços de terceiros, aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo, material pedagógicos, material de expediente, manutenção predial e de veículos, conforme o Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º..

A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 4º..

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 02.55.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Funcional Programática: 27.813.0107.2028 - Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 100.000 - Recursos Ordinários

3.3.50.41.00 Contribuições.

Art. 5º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 22 de Março de 2017

JOÃO ROQUE BUZOLIPrefeito Municipal em Exercício

Lei Ordinária N° 1135/2017 - 22 de março de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em